

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Gabinete do Governador

## AVISO

## ERRATA Nº 02/2021

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2021.**  
**OBJETO:** Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares prestados nos municípios localizados no Bloco 3.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão Especial Mista de Licitação da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares Prestados nos Municípios Localizados no Bloco 3, torna pública a Errata ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021, cuja íntegra pode ser encontrada no sítio eletrônico <http://www.concessaosaneamentorj2021.rj.gov.br/>

## No ANEXO IV ao CONTRATO DE CONCESSÃO - CADERNO DE ENCARGOS:

No item 3.1, inclui-se o seguinte dispositivo:

"Os investimentos a serem realizados pela CONCESSIONÁRIA em áreas de favelas, aglomerados subnormais e áreas de especial interesse social devem ser previamente alinhados com os MUNICÍPIOS que receberão estes investimentos"

No item 3.3.2, inclui-se o seguinte dispositivo:

A obrigação de a CONCESSIONÁRIA manter a operação atual dos sistemas existentes em todas as áreas irregulares, de todos os MUNICÍPIOS, não exclui a obrigação da CONCESSIONÁRIA prevista no item 3.1, de que, no cálculo das metas de atendimento, também sejam incluídas as áreas de favelas, aglomerados subnormais e áreas de especial interesse social. Esta obrigação somente não se aplica para ÁREAS IRREGULARES NÃO URBANIZADAS do município do Rio de Janeiro e para as áreas definidas pelo poder público como inelegíveis para investimento.

No item 7.2, onde se lê:

É de competência da CONCESSIONÁRIA realizar os investimentos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas irregulares não urbanizadas que foram alinhadas com o ESTADO para receberem OBRAS DE APERFEIÇOAMENTO, e passarão a ser áreas urbanizadas.

Leia-se:

É de competência da CONCESSIONÁRIA realizar os investimentos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas irregulares não urbanizadas que foram alinhadas com o ESTADO e com o MUNICÍPIO para receberem OBRAS DE APERFEIÇOAMENTO, e passarão a ser áreas urbanizadas caso o MUNICÍPIO também tenha realizado as demais obras de urbanização. Processo nº SEI-150001/014228/2021.

Id: 2359310

## Secretaria de Estado de Casa Civil

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizar o Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo mencionado:  
**PERP006/2021.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COPO DE AGUA MINERAL (200 ml) SEM GÁS, copo plástico 200 ml, lacrado, inodoro, insípido, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.  
**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 587.430,14 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos).  
**LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20/12/2021 às 09h30m.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/12/2021 às 09h35m.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 20/12/2021 às 10h00m.  
**PROCESSO Nº SEI-150142/000748/2021.**

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal do DETRAN/RJ, na página [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br), opção: Licitações/Leilões - Licitações 2021 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2359264

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO  
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO "EM LIQUIDAÇÃO"

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato BD-RIO nº 05/2016, firmado em 25/10/2021. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada do imóvel situado na Rua Mogi Mirim, nº 118, Benfica, Rio de Janeiro-RJ. **CONTRATANTE:** BD Rio. **CONTRATADO:** FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 13.739.782/0001-21. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2021. **VALOR:** R\$ 233.193,60 (duzentos e trinta e três mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Forma de pagamento: 12 (doze) parcelas mensais de R\$19.432,80 (dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-120217/000034/2020.**

Id: 2359053

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

## AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Subsecretaria de Logística, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PERP 05/21, referente ao processo nº SEI-120001/008339/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de Almoarifado Virtual, restou DESERTO.

Id: 235913

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

## AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 06 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 06 de dezembro de 2021, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000003/2021.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040038/000074/2021	1ª Turma	43650660	54
SEI-040039/000092/2021	1ª Turma	43650660	54
SEI-040039/000102/2021	1ª Turma	43650660	54
SEI-040039/000103/2021	1ª Turma	43650660	54
E-04/038/000289/2017	3ª Turma	19398344	42
E-04/079/001353/2019	3ª Turma	19398344	42
E-04/211/012942/2021	3ª Turma	19398344	42
E-04/211/021660/2019	3ª Turma	19398344	42
E-04/006/001401/2016	3ª Turma	19422571	49
E-04/043/000047/2020	3ª Turma	19422571	49
E-04/211/012834/2021	3ª Turma	19422571	49
E-04/211/013064/2021	3ª Turma	19422571	49
E-04/041/000250/2021	5ª Turma	43230024	43
E-04/211/009034/2021	5ª Turma	43230024	43
E-04/211/009308/2020	5ª Turma	43230024	43
E-04/211/009316/2020	5ª Turma	43230024	43
E-04/211/003173/2020	5ª Turma	43443141	44
E-04/211/005059/2020	5ª Turma	43443141	44
E-04/211/005067/2020	5ª Turma	43443141	44
E-04/211/017177/2019	5ª Turma	43443141	44
E-04/211/014497/2021	5ª Turma	19458525	55
SEI-040033/000055/2021	5ª Turma	19458525	55
SEI-040042/002502/2021	5ª Turma	19458525	55
SEI-040042/002507/2021	5ª Turma	19458525	55
SEI-040042/002511/2021	5ª Turma	19458525	55
SEI-040042/002513/2021	5ª Turma	19458525	55
E-04/211/015243/2020	6ª Turma	43650767	45
E-04/211/015245/2020	6ª Turma	43650767	45
E-04/211/017709/2019	6ª Turma	43650767	45

RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUENTES	TIPOS DE RECURSOS
77.227	E-04/211/020335/2019	PLASTVALLEX INDÚSTRIA DE AÇO LTDA	VOLUNTÁRIO
78.256	E-04/011/100005/2018	BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	OFÍCIO
78.259	E-04/101/101274/2018	CONFIANÇA MARCHADOR LTDA	OFÍCIO
78.264	E-04/211/002266/2021	M S DE MELO FILHO COMÉRCIO DE CIGARROS	OFÍCIO
78.303	E-04/211/014681/2020	AROSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	OFÍCIO
78.304	E-04/211/015692/2020	ANTARES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	OFÍCIO
78.311	E-04/211/006234/2021	OLUAP DLANOR COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	OFÍCIO
78.314	E-04/034/006176/2017	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	OFÍCIO
78.319	E-04/005/000325/2017	INTERCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	OFÍCIO
78.321	E-04/211/007071/2019	IBAD II AUTO PEÇAS LTDA	OFÍCIO
78.327	E-04/211/015462/2020	NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA	OFÍCIO

Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Id: 2358881

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações InternacionaisSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/2021

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e a Empresa RTT Comércio e Serviços EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de 06 (seis) Veículos Padrão para atender a SEDEERI, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 00010/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024A/2021, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**VALOR:** R\$ 171.288,00 (cento e setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/2010.

**PROCESSO Nº SEI-220012/000697/2021.**

Id: 2359247

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI e a CS & CS Comércio e Serviços LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL LASER/LED MONOCROMÁTICA), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA NONA do contrato.

**VALOR:** O valor deste termo aditivo é de R\$ 66.293,76 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 217.781,76 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **PRAZO:** Prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-22/002/002186/2019.**

\*Omitido no D.O. de 01/12/2021.

Id: 2359257

E-04/211/017710/2019	6ª Turma	43650767	45
E-04/079/001562/2018	6ª Turma	19396430	52
E-04/211/010811/2020	6ª Turma	19396430	52
E-04/211/012337/2020	6ª Turma	19396430	52
E-04/211/012913/2021	6ª Turma	19396430	52
E-04/033/000533/2018	6ª Turma	43652077	53
E-04/211/013269/2021	6ª Turma	43652077	53
E-04/211/013275/2021	6ª Turma	43652077	53
E-04/211/014036/2021	6ª Turma	43652077	53
E-04/038/000002/2021	7ª Turma	43448194	40
E-04/211/002049/2021	7ª Turma	43448194	40
E-04/211/013899/2021	7ª Turma	43448194	40
E-04/211/023417/2019	7ª Turma	43448194	40
E-04/041/000098/2021	7ª Turma	43852084	50
E-04/211/008976/2021	7ª Turma	43852084	50
E-04/211/013057/2021	7ª Turma	43852084	50
E-04/211/014023/2021	7ª Turma	43852084	50
E-04/079/100695/2018	8ª Turma	43230458	48
E-04/211/014459/2021	8ª Turma	43230458	48
E-04/211/024391/2019	8ª Turma	43230458	48
E-04/211/024392/2019	8ª Turma	43230458	48
E-04/006/001890/2017	9ª Turma	19394942	47
E-04/211/009301/2020	9ª Turma	19394942	47
E-04/211/009302/2020	9ª Turma	19394942	47
E-04/211/009306/2020	9ª Turma	19394942	47
E-04/211/009517/2021	9ª Turma	43229476	41
E-04/211/014738/2020	9ª Turma	43229476	41
E-04/211/022092/2019	9ª Turma	43229476	41
E-04/211/023551/2019	9ª Turma	43229476	41
E-04/025/000010/2021	9ª Turma	19528345	51
E-04/046/005010/2018	9ª Turma	19528345	51
E-04/211/009097/2021	9ª Turma	19528345	51
E-04/211/016469/2020	9ª Turma	19528345	51
E-04/006/001897/2017	10ª Turma	43840698	46
E-04/006/001909/2017	10ª Turma	43840698	46
E-04/006/001911/2017	10ª Turma	43840698	46
E-04/006/001938/2017	10ª Turma	43840698	46
SEI-040022/000217/2021	10ª Turma	19394578	56
SEI-040039/000106/2021	10ª Turma	19394578	56
SEI-040224/000260/2021	10ª Turma	19394578	56
SEI-040224/000568/2021	10ª Turma	19394578	56

Id: 2359146

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUENTES  
SEGUNDA CÂMARA

## AVISO

## DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2021, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos: